Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX

TC 011.164/2018-2

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU 113/1998**,** encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
CLEOMALTINA MOREIRA MONTELES	**14/3/2018** (Notificação feita por meio do Ofício 206/2018 – Ciência em 26/2/2018)	**291/2018-TCU-1ª Câmara** (Condenatório)

SECEX/MG, em 16/4/2018.

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ DOMINGOS COELHO
Assessor

O presente pronunciamento decorre de delegação de competência concedida pelo Secretário da Secex/MG (Portaria SECEX/MG 19, de 1º/7/2015, alterada pela Portaria SECEX/MG 23, de 22/8/2017).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 59163229.